



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00320/2014 do Vereador Nelo Rodolfo (PMDB)

"Denomina-se a Travessa Sincero Zanella a travessa da Rua Butantã, altura do nº 229, Bairro Pinheiros - SP, Subprefeitura Pinheiros por não haver nomeação neste trecho infracitado.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - Fica denominada a Travessa Sincero Zanella a travessa da Rua Butantã Manoel Gonçalves Valente, altura do nº 229, Bairro de Pinheiros - SP, por não haver nomeação neste trecho infracitado, Subprefeitura Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/06/2014, p. 133

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.